RESOLUÇÃO Nº 42, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE FORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar reunião solene de Outorga do Título de Cidadania ao Excelentíssimo Governador **ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**, no dia 25 de setembro de 2013, no Espaço Cultural Joaquim Constantino Neto, localizado na Av. General Astolpho Ferreira Mendes, n. 2210 em Patrocínio/MG.

Art. 2.º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a utilizar recursos constantes do orçamento próprio para arcar com as despesas oriundas da execução desta Resolução.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 23 de setembro de 2013.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora